

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 (CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

SAEP.....05

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.050144/08-83

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e CEDEP – Centro de Desenvolvimento Profissional.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de junho de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 431/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SEME ARONE JÚNIOR**, Presidente do CEDEP – Centro de Desenvolvimento Profissional.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005856/09-29

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração, Instituto Nacional de Capacitação e Educação para o Trabalho Via de Acesso.

OBJETO: A concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 29 de abril de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 190/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RUY FERNANDO RAMOS LEAL**, Superintendente Geral do Agente de Integração, Instituto Nacional de Capacitação e Educação para o Trabalho Via de Acesso.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005923/09-13

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Ministério Público Militar.

OBJETO: Estabelecer vínculo entre o Ministério Público Militar e Universidade Federal Fluminense – UFF, credenciada pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público Militar, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 22 de abril de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 192/2009.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GUTEMBERG MARTINS DOS SANTOS**, Diretor Geral Substituto do Ministério Público Militar.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 70 de 31 de julho de 2009.

O Superintendente e Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da Obra de Reforma dos banheiros masculino e feminino 3º pavimento do Instituto de Química, no Campus do Valonguinho, Processo nº 23069.006456/2008-50;

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteta **MILENA SAMPAIO DA COSTA**, mat.SIAPE 1672286 - Presidente

- Arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, mat. SIAPE 303172-
Membro

- Engenheiro Civil **CARLOS AUGUSTO DUARTE DUNPEL**, mat.SIAPE 307390 - Membro

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####